PORTARIA Nº 074/2004

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos Termos do Art. 8ª, XV, do Regimento Interno e do Art. 102 da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990;

RESOLVE

1º. Conceder, a pedido, licença para Atividade Política ao Servidor Frederico Valdir Ecker, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, nos Termos do Art. 102 e seus parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas e de acordo com a Lei Eleitoral, a contar da presente data até o pleito eleitoral.

2º As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de julho de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/07/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo